

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N° 098/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR a pedido a Servidora Público Municipal ANA CAROLINE MACHADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Nível III Classe "B" - matrícula 4431, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (SESAUP).

Artigo 2° - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de abril de dois mil e vinte e três.

> PARECIDO VIARO DONIZETE Municipal Prefeitd

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul ASSOMASUL, no dia 26/04/2023.

Número da edição: 3327

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 098/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Público Municipal ANA CAROLINE MACHADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL III Classe "B" - matrícula 4431, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (SESAUP).

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

25 de abril de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata